



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 037/21
Origem: Poder Legislativo

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 7
Votos Contrários: 1
Data: 15/06/2021
[Assinatura]
Presidente da Câmara

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 037/2021, da autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 037/21, que veda a interrupção do fornecimento de água pela SABESP, por motivo de inadimplência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- 2- embora a medida tenha por escopo beneficiar à população, é cediço, que tal iniciativa fere a relação jurídico contratual entre os Poderes, prevista na Constituição Federal e Constituição do Estado de São Paulo, caracterizando vício de iniciativa;
- 3- desta forma, esta Comissão por dever de ofício se manifesta pela **inconstitucionalidade** da proposta, acompanhando o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da Casa;
- 4- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Assinatura]
Emerson Rodrigues
Presidente

[Assinatura]
Milton Cesar Pires
Relator

[Assinatura]
Rogério Lopes Revitti
Membro